



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160/2013, 5 de setembro de 2013.

## Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para verificar junto à Superintendência do Patrimônio da União no Paraná – SPU/PR a possibilidade de reverter o imóvel do Clube do Vovô para o Município, bem como, participar de reunião com equipe de trabalho da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, nos dias 8 a 11 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de setembro de 2013.



**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal